



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO PIAUÍ  
DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

---

Memo-circular nº 028/2012 - DDP

Parnaíba-PI, 25 de outubro de 2012.


Excelentíssimos Srs. Defensores Públicos do Interior do Estado do Piauí

Venho à presença de V. Exas. dar conhecimento sobre a Portaria GDPG – Nº 294/2012, em anexo, a qual estipula o prazo de transferência dos Defensores Públicos que foram removidos na reunião do Conselho Superior realizado no dia 16 de outubro do corrente ano.

Informamos ainda, que a ata da reunião não foi publicada. Portanto, assim que tivermos essa confirmação lhe deixaremos informados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS